

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 003/2022.

“DISPÕE sobre a READEQUAÇÃO do Adicional tempo de serviço aos servidores da Câmara Municipal, e dá outras providências”.

A Exma. Sra. VANIA REGINA ZANINI PREVIDENTE, Presidente da Câmara Municipal de Alto Taquari - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Artigo 1º - Resolve enquadrar e conceder adicional tempo de serviço, conforme prevê Lei Municipal nº 001/2002, e inciso I do §3º do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, aos servidores.

NOME	CARGO	%
Girlei dos Santos Ferreira	Coordenador Financeiro	10
João Paulo Fidelis	Coord. Tecnologia e Comunicação	5

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022

Gabinete da Presidente, 30 de junho de 2022.

VANIA REGINA ZANNI PREVIDENTE

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

CUMPRA-SE.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 7f1f5bed**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)